



**Consórcio
Paraná Saúde®**

RESOLUÇÃO Nº17/2022

O Presidente do Conselho Deliberativo do Consórcio Intergestores Paraná Saúde, no uso de suas atribuições legais, conforme o artigo 19 da resolução 13/2007 de 04 de outubro de 2007, que trata do plano de carreira, cargos e salários e ata da octagésima segunda reunião do Conselho Deliberativo, realizada em 20 de setembro de 2022, resolve:

Artigo 1º - Aprovar o índice de 11,04 % para reajuste dos vencimentos para o ano de 2023.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023.

Curitiba, 20 de setembro de 2022.

Aquiles Takeda Filho
Presidente do Conselho Deliberativo
Consórcio Paraná Saúde